LEI Nº 738/96.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA MAÇONICA- "ETERNO SEGREDO" E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro - MG., por seus representantes aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a LOJA MAÇONICA - "ETERNO SEGREDO", sociedade civil, fundada em 20 de Março de 1.990, com sede na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, sem fins lucrativos, de caráter filosófico, filantrópico e educativo, com prazo de duração indeterminado, inscrita no CGC sob o nº 01.521.800/0001-10, tem como finalidades aquelas mencionadas no Art. 2º do seu estatuto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 02 de Dezembro de 1996.

Manoel Lopes Cançado
Prefeito Municipal

Hazenclever Lopes Cançado
Secretário Municipal de Administração

WS\JUL\PROJ-LEI.AJP